



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.943 14ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO LEGISLATIVO – 12 DE JUNHO DE 2023**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 18h30min, reuniu-se, ordinariamente, o Poder Legislativo, tendo por local a sua sede, na Avenida Presidente Lucena, nº 3565. A Reunião foi declarada aberta pela Presidente MARLI HEINLE GEHM, consistindo em Reunião Ordinária da 14ª Legislatura e do 3º Período Legislativo, de 2023. A Presidente declarou aberta a Sessão de nº 1943 e verificou-se a existência de quórum regular, constatando-se a presença dos vereadores consoante a seguinte relação: CLEITON BIRK, EDIO INÁCIO VOGEL, FABIABI HEYLMANN, IVANIR GILMAR MEES, LEONIR SCHULER, MARLISE MARIA GRAFF, SATOSHI SCALDO SUZUKI e VOLNEI RENATO GROSS. Foi apreciada a Atas de nº 1942 do dia 07/06, a qual teve seu conteúdo aprovado.

**CORRESPONDÊNCIA:** Convite para a abertura do 1º Ivoti Matsuri, para celebrar 115 anos da imigração japonesa, no dia 24/06/2023 às 16h na Colônia Japonesa. Of. Nº 132/2023 que encaminha para apreciação o Projeto de Lei nº 41/2023. Convite para 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Ivoti no dia 14/06 na Associação de Moradores Morada do Sol. E-mail da Sra. Signorá Peres questionando a Prefeitura sobre os eventos de uma única cervejaria no Município.

**GRANDE EXPEDIENTE:** Não teve.

**PROPOSIÇÕES:** MARLI solicita: 1 – Ofício ao Executivo solicitando a instalação de banheiros na área de lazer próxima ao Cemitério Municipal.

**1ª PAUTA – DISTRIBUIÇÃO:**

**Projeto de Lei nº 41/2023** – Autoriza a dar em cessão de uso gratuito, imóvel de propriedade do Município, ao Centro de Tradições Gaúchas – CTG HARMONIA GAÚCHA.

**Emenda nº 09/2023** ao Projeto de Lei nº 35/2023. A emenda foi aceita por todos os Vereadores.

**2ª PAUTA – DISCUSSÃO:**

**Projeto de Lei nº 38/2023** – Reestrutura o Conselho Municipal de Agropecuária e revoga a Lei Municipal nº 1453/1997.

**Projeto de Lei nº 39/2023** – Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2500/2009, que estabelece o código tributário do município e consolida a legislação tributária.

**Projeto de Lei nº 40/2023** – Denomina o Centro de Especialidades e dá outras providências.

**PAUTA – VOTAÇÃO:**

**VETO PARCIAL** do Executivo ao PL 03/2023. A Presidente disse que a votação do veto é secreta, conforme a legislação, mas falou que todos os Vereadores concordaram em fazer a votação aberta. O Veto foi aprovado por todos os Vereadores.

**Projeto de Lei nº 35/2023** – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2372/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Ivoti. Em virtude da apresentação da emenda, esse projeto entrará na pauta da próxima sessão.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.943 14ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO  
LEGISLATIVO – 12 DE JUNHO DE 2023**

**EXPOSIÇÕES PESSOAIS:** IVANIR solicitou que o Executivo informe se tem algum programa de Refiz esse ano para aqueles contribuintes que possuem débito com relação a taxas municipais, alvará, ISQN, que informe se existe algum programa de refinanciamento para que os contribuintes possam regularizar sua situação ou parcelando os seus débitos. VOLNEI disse que estava olhando o site da Prefeitura no dia de hoje e se surpreendeu com o leilão da máquina de triturar galhos com lance mínimo de 20 mil reais, e solicitou um ofício ao Executivo para que informe quem fez essa avaliação (acha que quem assinou a compra foi o prefeito interino da época), pois a máquina custou em torno de 400 mil reais e se foi utilizado um mês, foi muito... Volnei disse que provavelmente quem vai comprar a máquina de volta é próprio que vendeu ela pela lance de 25 mil (disse que soube que ele esteve no Município)... Volnei solicitou outro ofício ao Executivo para que verifique na descida em frente a empresa FortBrain (ração) tem uma agropecuária do outro lado, que está sendo impedida de construir, pois parece que no seu lote tem uma nascente... Volnei comentou que esses dias no face foi feita uma publicação sobre esgoto correndo ao lado desse local, mas ali não tem moradias (só tem duas moradias) foi até o local verificar, e viu que o Município fez uma travessia na Avenida Capivara, puxando o esgoto do Bairro Morada do Sol do lado direito para quem desce, jogando do lado esquerdo. Volnei disse que o Município pode poluir a nascente, mas o empresário que quer construir não pode... Volnei pediu que a secretária do turismo, Raiama fosse convidada para explicar em qual Lei ela está se baseando para exigir que duas servidoras trabalhem aos domingos, sem a devida compensação, ou se ela quer que o Procurador venha esclarecer... MARLI comentou sobre a reunião que foi agendada pelo Vereador Ivanir, onde se fez presente o tenente Quevedo, comandante da Brigada Militar, o diretor do trânsito, Dionimar, o Sr. Paulo representando a empresa BRF, representantes do Consepro, Laerte e Vasco e os Vereadores, onde discutiram sobre algumas alternativas para a travessia em frente a empresa BRF, e cada um ficou comprometido com algo, e os Vereadores ficaram de solicitar ao DAER para que encontre uma alternativa para amenizar o trânsito no local como lombada, sinaleira para pedestres ou o alargamento da pista. Marli disse que esse pedido será encaminhado em nome da Câmara ao DAER. Ivanir disse que se trata de uma demanda que lhe chegou através da empresa, quando foram feitos os convites aos órgãos do Município, Consepro, Brigada Militar, Trânsito que aconteceu com o Trânsito... Ivanir disse que o pessoal da CIPA da empresa está preocupado, pois no local aconteceram acidentes, até porque os funcionários utilizam o estacionamento do outro lado e o trecho é bastante movimentado em determinados horários, quando da troca de turno de pico e por ser um percurso de trabalho... Ivanir disse que o poder público também tem a sua responsabilidade de auxiliar no que for necessário e por isso foi feita a reunião para achar uma alternativa para aquela região... Marli lembrou o Prefeito de que existe a Lei nº 3.543 que Institui a Feira Livre do Comércio Mercado das Pulgas em Ivoti e dá outras providências, a qual está sancionada



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.943 14ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO  
LEGISLATIVO – 12 DE JUNHO DE 2023**

desde março, mas até o momento ainda não foi implantada. Marli também pediu que fosse encaminhado ao Prefeito a solicitação que chegou a Câmara, através de e-mail, para que o Prefeito responda o questionamento da senhora. Marli atualizou os dados do coronavírus, que na sexta-feira tinha dois novos casos. Marli disse que a dengue é preocupante, que na sexta-feira tinha 823 casos e 25 em análise. Marli se mostrou preocupada e disse que toda a comunidade deve abraçar essa causa, revisar os pátios, verificar água parada.... Nada mais havendo a declarar, a Presidente encerrou a presente sessão, convocando a todos para a próxima no dia 19/06 às 18h30min. E para constar, eu ESTER DOLORES MÜLLER KRÜGER, secretária do legislativo, elaborei a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, será assinada pelos senhores PRESIDENTE e SECRETÁRIO da Mesa Diretora.

**MARLI HEINLE GEHM**  
Presidente do Legislativo

**IVANIR GILMAR MEES**  
Secretário